



**Art.16** A área destinada a brinquedoteca pode ser dividida em cantos destinados a atividades diferentes, como por exemplo, canto da fantasia, canto da música, canto do videogame, e etc. Além de garantir espaços livres onde as crianças possam correr, brincar, explorar e construir.

**Art.17** As instalações devem garantir a acessibilidade aos brinquedos e locais de atendimento, com espaços arejados, iluminação adequada, com banheiros internos exclusivos para o uso da criança.

**Parágrafo único.** A brinquedoteca deverá impedir o acesso a ambientes e objetos que põe a criança em risco.

**Art.18** A decoração da brinquedoteca precisará ser criativa e lúdica, optando por cores alegres e por outros recursos de decoração que cumpram este papel. Os acessórios precisam ser adequados para as crianças, como por exemplo, mantas atóxicas, móveis sem quinas e etc.

**Art.19** A brinquedoteca deverá disponibilizar brinquedos variados, atividades com jogos, figuras, leituras e entretenimentos como instrumentos e estímulos positivos de aprendizagem educacional, devendo os mesmos atender as normas específicas de acordo com a idade da criança.

**Art.20** Caberá ao setor de fiscalização da Prefeitura e ao Conselho Tutelar fiscalizar o funcionamento das brinquedotecas.

**Art.21** A brinquedoteca que não se enquadrar as normas estabelecidas na presente lei, terá seu alvará de funcionamento cancelado.

**Art.22** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2022.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
Prefeito Municipal

**Id:030E61A74F03C95F**



**PORTARIA Nº 051/2022, DE, 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Institui a exoneração do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srta. ROSILENE MARIA DE ARAUJO, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSORA/DAS-1, nomeado através da portaria nº 008/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:0047D6B693EFC969**



**PORTARIA Nº 052/2022. DE, 31 JANEIRO DE 2022.**

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JACKSON DE ARAUJO LIMA, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, nomeado através da portaria nº 042/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:030E61A74F03C96F**



**PORTARIA Nº 053/2022. DE, 31 JANEIRO DE 2022.**

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DIONISIO DA FÉ DE JESUS, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, nomeado através da portaria nº 026/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal